

da classe de médicos navais José António Pinto de Sousa Borges, que viabilizou uma promoção a capitão-de-fragata ao abrigo dos n.ºs 4 e 5 do artigo 166.º do EMFAR, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto e supranumerário ao quadro nos termos do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 63682, capitão-de-fragata da classe de médicos navais Carlos Manuel Rodrigues Gaspar.

23 de Abril de 2003. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

## EXÉRCITO

## Governo Militar de Lisboa

**Despacho n.º 8852/2003 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências nos comandantes das unidades, estabelecimentos e órgãos (U/E/O) dependentes do Governo Militar de Lisboa.* — 1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelos n.ºs 1, alíneas a), b) e e), e 3 do despacho n.º 12 576/2001, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, de 21 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 19 de Junho de 2001, subdelego no comandante do Regimento de Infantaria n.º 1 (RI1), COR INF NIM 11532073, Horácio dos Santos, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do RI1:

- Decidir sobre pedidos de justificação de faltas à incorporação, nos termos do artigo 58.º do regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro (aplicável por força do disposto nos artigos 59.º, n.º 1, e 62.º da Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro), excepto os fundados na alínea i) do artigo 28.º do mesmo regulamento;
- Decidir sobre processos de amparo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento de Amparos, aprovado pela Portaria n.º 94/90, de 8 de Fevereiro;
- Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços, com o cumprimento das formalidades legais, até € 5000;
- Autorizar a subdelegação das competências referidas no 2.º comandante do RI1.

2 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 264/89, de 1 de Agosto, delego na entidade referida no número anterior a competência para, no âmbito do RI1, homologar as classificações de serviço atribuídas pelos notadores aos respectivos funcionários pertencentes aos quadros de pessoal civil do Exército e militarizado:

- Esta competência é extensiva à regularização dos anos de 1996 e 1997, em atraso devido à transição para a aplicação, àqueles funcionários, do regime jurídico da classificação do serviço dos funcionários e agentes da administração central e dos institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos, aprovado pelo referido decreto regulamentar;
- De harmonia com o preceituado no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, será constituída, no RI1, uma comissão paritária.

3 — Este despacho produz efeitos desde 5 de Fevereiro de 2003, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo oficial que se inclui no âmbito desta subdelegação de competências.

13 de Março de 2003. — O Governador, *Alexandre Maria de Castro Sousa Pinto*, tenente-general.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

## Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 8853/2003 (2.ª série).** — Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 6.º, n.º 1, e 4.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido e para o exercício de outras funções no Ministério dos Negócios Estrangeiros, o mestre em Direito Luís Miguel Serradas de Sousa Tavares das funções de adjunto do meu Gabinete, com efeitos a partir de 18 de Abril de 2003.

11 de Abril de 2003. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Manuel de Mendonça Martins da Cruz*.

## Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus

**Rectificação n.º 935/2003.** — Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 8 de Abril de 2003, o despacho n.º 6897/2003, rectifica-se que onde se lê «Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho» deve ler-se «Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho».

11 de Abril de 2003. — O Chefe do Gabinete, *José Augusto Duarte*.

## Departamento Geral de Administração

## Contrato (extracto) n.º 743/2003:

David Manuel Velez Damião — contrato administrativo de provimento de 21 de Abril de 2003, nos termos do artigo 15.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e dos artigos 8.º, alínea n), 9.º, n.ºs 1, 2 e 4, 12.º, n.ºs 1 e 3, e 13.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, para exercer o cargo de conselheiro de imprensa junto da Embaixada de Portugal em Londres, pelo período de três anos, considerando-se tácita e sucessivamente prorrogado por iguais períodos, com efeitos a partir de 11 de Abril de 2003. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas, conforme o disposto no artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, conjugado com o artigo 74.º da Lei n.º 32-B/2002, de 30 de Dezembro.)

21 de Abril de 2003. — O Director, *Manuel Moreira de Andrade*.

## Despacho (extracto) n.º 8854/2003 (2.ª série):

Carlos Manuel Folhadela de Macedo Oliveira, primeiro-secretário de embaixada dos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros — despacho ministerial de 12 de Abril de 2003 nomeando-o chefe de divisão de Acordos da Direcção de Serviços de Vistos e Circulação de Pessoas da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Abril de 2003. — O Director, *Manuel Moreira de Andrade*.

## Despacho (extracto) n.º 8855/2003 (2.ª série):

Paula Alexandra dos Santos Crispim Pacheco, chefe de divisão de Planeamento e Avaliação do Gabinete de Organização, Planeamento e Avaliação do quadro do pessoal dirigente do Ministério dos Negócios Estrangeiros — despacho ministerial de 12 de Abril de 2003 exonerando-a do referido cargo e nomeando-a directora de serviços de Administração Financeira do Departamento Geral de Administração. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Abril de 2003. — O Director, *Manuel Moreira de Andrade*.

## Despacho (extracto) n.º 8856/2003 (2.ª série):

Manuel Júlio Areias Alves Taveira, adido social na Embaixada de Portugal em Bruxelas — despacho ministerial de 3 de Abril de 2003 exonerando-o do referido cargo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Abril de 2003. — O Director, *Manuel Moreira de Andrade*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Secretaria-Geral

**Aviso n.º 5832/2003 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 189.º do Código Civil, foi, por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 15 de Março de 2003, autorizada a modificação dos estatutos da Fundação do Desporto.

22 de Abril de 2003. — O Secretário-Geral-Adjunto, *João Luís Inácio*.